



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4157/08
PLL Nº 170/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 228 /08 – CUTHAB

Denomina Rua Leopoldo Rassier o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Doze – Vila Mapa II –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

Ao se pronunciar, fl. 18, a Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, não aponta impedimento jurídico para a tramitação do Projeto.

As exigências para denominação de logradouro estão atendidas.

Não há óbice.

A matéria é legal e regimental.

Assim, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 24 de novembro de 2008.

**Vereador João Bosco Vaz,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 25-11-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador Maristela Maffei – Vice-Presidente

Vereador Alceu Brasinha

LL/SP

Vereador Ervino Besson

Vereador José Ismael Heinen